



Ata da 547ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia trinta de setembro de dois mil e quinze.

1. Às 16:37h (dezesseis horas e trinta e sete minutos) do dia trinta de setembro de dois mil e quinze, na sede da Associação Brasileira de Farmacêuticos, na Rua dos Andradas, 96, 10º andar, Centro - RJ, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. Marcus Vinicius Romano Athila, Presidente, Robson Roney Bernardo, Tesoureiro, Fabiana Souza Pugliese, Francisco Claudio de Souza Melo, José Roberto Lannes Abib, Luiz Fernando Secioso Chiavegatto, Melissa Manna Marques, Paulo Oracy Da Rocha Azeredo, dos Convidados, Fabio Lima Reis, Igor Gadaleta, Aline Napp, Helcio Amaral, Danielle Garrão Augusto, Lia Loiola, Jose Liporage Teixeira, Adriana Barbosa de Barros, Flavio Correa Soares, Hugo Vianna Duarte de Oliveira, Ricardo Lahora Soares, Bianca Castelo Lopes, Raphael Goncalves De Souza, Alex Sandro Rodrigues Baiense, Pamela Paula Barbosa, Adriane Rosa de Almeida, Ingrid C. Costa e Ana Paula de Almeida Queiroz, cujas assinaturas encontram-se no livro de presença, bem como o da Conselheira Maely Peçanha Favero Retto, Vice-Presidente, Carla Patrícia de Moraes e Coura, Denise Costa Ribeiro, Tania Maria Lemos Mouço, e das Conselheira Suplente Dras. Rejane Maria Frizzera de Oliveira Carvalho e Silvania Maria Carlos França que chegaram após o início da sessão, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 547ª Reunião Plenária.
2. Não houve comunicação de ausência. É colocada em votação a ata da 545ª Reunião Plenária. Dra. Rejane questiona a ata, visto que foi informada de possível veto do Presidente a decisão do Plenário que indeferiu a inscrição definitiva da Sra. Heloísa da Conceição Pinheiro Gomes Trindade e discorda da redação feita por omissão desta informação, dando a entender que o plenário não quis cumprir uma decisão judicial, porém o que na realidade houve foi o entendimento de que não havia necessidade de conceder inscrição definitiva e sim provisória, por não se tratar de decisão definitiva no processo, e dessa forma não seria necessário enviar ao Plenário. Ainda menciona o recebimento de parecer Jurídico da Dra. Danielle Garrão, recebido via e-mail. A palavra foi concedida à Procuradora do Regional, que esclareceu os termos do Parecer enviado via e-mail a todos os Conselheiros, sobre a necessidade de cumprimento da medida judicial quanto a concessão de inscrição definitiva, sem a necessidade de homologação pelo Plenário nos moldes do artigo 9º, IX, do Regimento Interno, por ser tratar de via judicial e não administrativa. Sem mais questionamentos a ata é aprovada por unanimidade, com a seguinte correção: **"1.1- Deliberação 1381/15 - Referenda as Deliberações 1377/15, 1378/15, 1379/15, 1380/15 - Aprovação de processos de inscrição ad referendum.** Aprovada por unanimidade as deliberações 1377/15, 1379/15 e 1380/15. E reprovado por maioria dos votos a inscrição definitiva Prot. 1278/15 – Heloísa da Conceição Pinheiro Gomes Trindade – Técnico em Farmácia, por haver compreensão de que não seria necessário conceder inscrição definitiva, por não se tratar de decisão definitiva no processo, podendo ser dado a provisória, o que não é encaminhado a Plenária. As demais inscrições da deliberação 1378/15 foram aprovadas por unanimidade". É colocada em votação a ata da 546ª Reunião Plenária, que é aprovada por unanimidade. Passando a pauta estabelecida, são abordados os seguintes assuntos: **1.1- Deliberação 1394/15 - Referenda a Deliberações 1393/15, - Aprovação de processos de inscrição ad referendum.** Aprovada por unanimidade. **1.2 – Deliberação 1395/15 - Concessão de inscrição a profissionais e firmas.** Aprovada por unanimidade. **1.3- Deliberação 1396/15 - Concessão de cancelamento de Inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição de profissionais.** Aprovada por unanimidade. **1.4- Deliberação 1398/15 - Referenda a deliberação 1397/15 - aplicação de multas ad referendum.** Aprovada por 1.5- Processo I-1791/14 – Daniel Ruffolo Mucci- 2ª Renovação provisória. Aprovada por unanimidade. **1.6- Proposta de Deliberação nº XXX/2015 - Orça a Receita e Fixa a Despesas para o exercício de 2016.** Aprovada por unanimidade, após os questionamentos da Vice-Presidente Dra. Maely Peçanha Favero Retto e resposta da Assessora Financeira,

DR/RB

7.1.



52. Alessandra Menezes de Miranda Santos, os quais seguem abaixo transcritos:
 53. **“62111070101:** essa conta de cota parte deveria ser zerada porque só o CFF recebe. Se
 54. houve devolução ou entrada foi um equívoco, entendo que é melhor zerar do que trocar
 55. a nomenclatura. **Resposta:** O ajuste foi realizado. **62111070102:** transferência
 56. entidades; entendo que esse valor, o mesmo da alínea anterior também devia estar
 57. zerado, porque o CRF/RJ não recebe receitas de outras entidades. Tenho esse mesmo
 58. entendimento para as chamadas transferências intergovernamentais (que receita
 59. recebemos?) **Resposta:** O ajuste foi realizado. **6211202:** alienação de bens móveis:
 60. apenas um ou dois veículos serão leiloados e estão em estado precário, no
 61. ano anterior foram 8 que geraram R\$ 50.000,00 dessa forma entendo que pode-
 62. se baixar a previsão orçamentária no máximo R\$10.000,00. **Resposta:** Conforme
 63. esclarecimentos com o Serviço de Administração, 01 veículo será leiloado e já foi
 64. ajustado o valor para R\$10.000,00 e mais, estamos com a programação de leilões de
 65. bens móveis (equipamentos de informática e móveis) com valores de R\$15.000,00 e
 66. R\$25.000,00 respectivamente. **62112020201:** na minha planilha está R\$ 700.000,00
 67. você disse que a expectativa é chegar a R\$ 980.000,00. **Resposta:** O valor da planilha
 68. correto é de R\$ 980.000,00 que por erro de impressão do material a ser entregue aos
 69. conselheiros e Diretores, o valor saiu de forma incorreta em R\$700.000,00.
62211010101002: Gratificação por exercício de cargos e funções: essa alínea está
 71. zerada quando em verdade os chefes de serviço percebem gratificações que deveriam
 72. estar alocadas, pois não são vencimentos. **Resposta:** Os valores referentes as
 73. gratificações estão incluídas na conta contábil de vencimentos pois estamos
 74. considerando como valores tributáveis. Assim, minimizando o plano de contas.
62211010101007: Gratificação por tempo de serviço: mesma consideração das
 76. gratificações de chefia. Os funcionários percebem anuêncio que deveriam estar alocados
 77. nessa alínea, não são vencimentos. **Resposta:** Os valores referentes as gratificações
 78. estão incluídas na conta contábil de vencimentos pois estamos considerando como
 79. valores tributáveis. Assim, minimizando o plano de contas. **62211010102006:** Gratif-
 80. subst funcionais: nessa alínea deveriam alocar os custos de contratação temporária para
 81. substituição, por exemplo o que ocorreu com o motorista. **Resposta:** Os valores
 82. referentes as gratificações estão incluídas na conta contábil de vencimentos pois
 83. estamos considerando como valores tributáveis. Assim, minimizando o plano de contas,
 84. inclusive ainda não temos posse do custo desse por estar ainda em processo de análise
 85. no departamento jurídico após o recebimento desse, será feito o alocamento de forma
 86. correta. **62211010403:** indenizações trabalhistas: estamos substituindo os funcionários
 87. contratados e eles percebem indenizações que não estão previstas. **Resposta:** As
 88. indenizações pagas estão sendo alocadas para cada tipo de remuneração como por
 89. exemplo; Ex. Férias Proporcionais – na conta de férias, no entanto, no historiograma é feita a
 90. menção que, refere-se ao TRCT; 13º salário – alocado na conta de 13º salário e saldo
 91. de salário alocada na conta de remuneração. **62211010404001013:** Suprimento de
 92. fundos: o gasto máximo com suprimento de fundos pela CGU é R\$ 96.000,00/ano.
Resposta: Os gastos referentes às concessões de suprimento de fundos, na categoria
 94. material de consumo e sub dividido para os fiscais que fazem o gasto com combustível,
 95. às seccionais, no total de 09 para o consumo de alguma eventualidade como aquisição
 96. de papel higiênico, despesas com correios e da administração para o consumo interno
 97. da sede como por exemplo, despesas com passagens, combustível para abastecimento
 98. dos carros da frota. Conforme esclarecido será demonstrado em Plenária todos os custos
 99. de forma descritiva para ciência dos Conselheiros e Convidados. **62211010404001014:**
 100. Curso Qualipharma: algo está errado nesse valor R\$ 1.000,00 por ano (material?). Foram
 101. confeccionados blocos e pastas, se esses itens entraram como despesa na alínea
 102. material que despesa é essa? O gasto com alimentação deve estar na alínea suprimento
 103. de fundos (equivocadamente, uma vez que é possível licitar). **Resposta:** Os gastos com
 104. material como blocos e pastas são classificados de forma integral no momento do fato
 105. gerador da aquisição de compra. **62211010404002003:** Diárias com a Reunião Geral: o

arcr3
7.



106. valor está zerado, e os diretores sempre comparecem, às vezes vão até outros
 107. funcionários. **Resposta:** Os valores concedidos a Diretoria estão agrupados na conta
 108. Diárias de Diretoria. **622110105020002**- Cota parte do CFF 50% (porte de remessa?).
 109. **Resposta:** Será incluída na nomenclatura da conta contábil a referência de “porte de
 110. remessa”. **1.7- Palavra do Convidado.** Dra. Ana Paula Queiroz informa que na Plenária
 111. do Conselho Federal de Farmácia houveram alguns assuntos do Regional do Rio de
 112. Janeiro que entraram na pauta para votação, dentre eles as contas dos anos de 2009,
 113. 2011, 2012 e 2013, das quais 2012 e 2013 foram reprovadas. A Conselheira Federal
 114. esclarece que é de praxe o representante do estado em que há um assunto que está em
 115. votação, se abstenha, deixando assim os demais conselheiros a vontade, e para que
 116. não haja conflito de interesses. Outro item votado na Plenária do Conselho Federal,
 117. foram os recursos de eleição, dos quais houve um indeferimento e duas solicitações de
 118. diligência, que serão julgados na Plenária que ocorrerá no Congresso Riopharma. Dra.
 119. Ana Paula Queiroz motiva a todos a participarem da Plenária do Federal, sendo a
 120. segunda vez que ocorrerá no Rio de Janeiro, e assim uma grande oportunidade para
 121. que todos vejam de perto o que faz um Conselho Federal e os seus Conselheiros. Dra.
 122. Lia Loiola informa que aproveitará a oportunidade em que a Plenária está mais cheia que
 123. a anterior em que ela esteve e relatará novamente sobre a fiscalização em seu
 124. estabelecimento. Ocorreu em um momento em que se encontrava em uma loja próxima
 125. do local de seu trabalho, e ao tomar ciência da fiscalização, foi imediatamente para o
 126. local. Porém ao chegar, a fiscal já havia lavrado um termo de visita, notificando a
 127. ausência de farmacêutico, sem esperar sequer 5 minutos. Após sua chegada, a fiscal
 128. rasgou o primeiro termo de visita, e ao fazer o segundo, perguntou qual a chapa que ela
 129. apoiava. Após seu relato solicitou informação sobre qual procedimento foi tomado
 130. mediante sua denúncia. Dr. Marcus Athila informa que uma sindicância já foi aberta para
 131. apurar os fatos e esclarece mais uma vez que existe uma Ordem de Serviço que
 132. determina que nenhuma ausência seja dada sem antes esperar quinze minutos pelo
 133. farmacêutico. A palavra é dada ao Dr. Rogério Dias, que fala que sempre existirão
 134. farmacêuticos que desejam criar tumulto e mal-estar para classe, porém com o grande
 135. número de candidatos a conselheiro, existe um futuro promissor, com a visão de que aos
 136. poucos esses indivíduos serão banidos. O Farmacêutico Fiscal Hugo Viana informa que
 137. está representando o Setor de Fiscalização nessa Plenária e não a chefia, uma vez que
 138. a chefia interina não pôde estar presente por problemas de saúde. Ele declara que Dra.
 139. Lia instou a fiscalização a se pronunciar e por isso esclarece alguns pontos levantados
 140. por ela. Informa que não é padrão da fiscalização fazer enquete eleitoral e afirma que
 141. isso não acontecerá, uma vez que assim como eles fiscalizam e cobram ética
 142. profissional, também devem seguir à risca o código de ética. Dr. Hugo informa que o
 143. caso específico do estabelecimento de Dra. Lia Loiola, até o momento da fiscalização
 144. não havia farmacêutico registrado como responsável técnico durante todo período de
 145. funcionamento. E explicou como ocorre a lavratura de termo de visita, com três opções
 146. em relação ao responsável técnico, que são, farmacêutico presente, farmacêutico
 147. ausente ou não possui, que pode ser em todo horário de funcionamento ou no momento
 148. da fiscalização. No caso relatado, não havia responsável técnico registrado junto ao
 149. CRF-RJ no momento da fiscalização e a fiscal que lavrou o termo de visita, retificou com
 150. a chegada de Dra. Lia, para informar a presença de farmacêutico, ainda que esse não
 151. fosse o responsável técnico. A Ordem de Serviço que estabelece a espera de 15 minutos
 152. para ser dado ausência de farmacêutico não se aplica no caso em questão, porque o
 153. que estava sendo analisado era a ausência de responsável técnico registrado junto ao
 154. Conselho. Dra. Lia Loiola informa que possui certificado de regularidade técnica dado
 155. pelo CRF-RJ e que consta como ela sendo a única responsável por todo horário de
 156. funcionamento. O farmacêutico fiscal, declara que no momento da visita, os dados
 157. colhidos no SISCON informavam ausência de responsável técnico por um período de
 158. aproximadamente 10 horas, e pelo fato do SISCON não ser um programa online, não é
 159. possível ver atualizações no momento da fiscalização. Dessa forma, se houver

RRB

7



160. modificação nos dados, não será possível obter imediatamente a informação. O
161. conselheiro José Roberto questiona o tempo que os tablets utilizados nas fiscalizações
162. são atualizados e é informado que semanalmente há entrega de relatório e dos dados
163. coletados nas visitas, e sincronização para novos cadastros. Dra. Lia Loiola, solicita a
164. palavra e questiona a lógica de possuir certificado de regularidade técnica deste ano
165. dado pelo Conselho e ainda assim não constar registro. A palavra é concedida a Dr. José
166. Liporage que faz um pedido, mediante o entendimento de que um dos papéis dos
167. Conselhos é defender a sociedade. Ele fala sobre a notícia dos cortes de assistência
168. farmacêutica, e pede para que o CRF-RJ faça junto a Plenária do Conselho Federal uma
169. defesa sobre a assistência farmacêutica no país, por ser preocupante o que pode
170. acontecer com a população brasileira. O Presidente solicita que a Conselheira Federal,
171. Dra. Ana Paula Queiroz, encaminhe esse pedido ao CFF, e ela informa que mediante
172. esse requerimento por e-mail, poderá ser pautado para a Plenária que ocorrerá no Rio
173. de Janeiro. Dr. Leonardo Légora pede que os fiscais do Conselho tenham bom senso no
174. momento da fiscalização, quando houver troca de almoço ou os 15 minutos de tolerância
175. em caso de ausência de farmacêutico, que já estão contemplados em Ordem de Serviço,
176. pois deve haver o entendimento de que todos fazem parte de uma mesma classe e que
177. um dos papéis da fiscalização é punir de fato as irregularidades e não ser algo rígido
178. com aqueles que desejam trabalhar corretamente e por algum motivo teve uma
179. dificuldade.

1.12 Processos para parecer do relator: Câmara Técnica Especializada

180. **1: Denise Costa Ribeiro:** F-2045/15 Drogaria Conselheiro De Friburgo Ltda-Me -
181. **Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos**
181. **processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade**
183. **de votos, proferir idêntico julgado:** F-6061/15 Drogaria Saude & Saude Ltda; F-
184. 6093/15 Drogaria Nova Zona Sul Ltda; F-6647/15 Drogaria E Perfumaria Loly Ltda-Me;
185. F-6670/15 Farmacia Vivian Ltda; F-6672/15 Drogaria Tradicao De Senador
186. Camara Ltda; F-6680/15 Dental Mimarco Eireli Epp; F -6771/15 Farmacia Werneck A De
187. Vasconcelos Ltda; F-7060/15 Farmacia Lideranca De Icarai Ltda; F-7064/15 Drogaria
188. Pereira Daflon Ltda; F-7068/15 Cromo Life Distribuidora De Mat Hospitalares Ltda; F-
189. 7070/15 Dermalis Dist. De Prod. P/Saude Ltda Epp; F-7077/15 Drogaria Dv Ltda; F-
190. 7081/15 First Med Produtos Medicos Ltda; F-8938/15 Spdm- Associacao Paulista Para
191. O Desen Da Medicina; F-9157/15 Municipio De Itaguai; F-10119/15 Benedicta Irma
192. Farmaceutica E Nutricional Ltda; F-10285/15 Drogaria Zulia Ltda. **F-5425/15 Csb**
193. **Drogarias S.A – Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.**
194. **Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por**
195. **unanimidade de votos, proferir idêntico julgado:** F-5571/15 Farmacia E Perfumaria
196. Da Vila Sao Joao Ltda; F-6066/15 Farmacia Ibitirama Ltda; F-6678/15 Drogaria Zille E
197. Lima Ltda Me; F-8060/15 Farmacia Duas Irmas Ltda Me; F-8080/15 Drogaria Drumond
198. Ltda – Me; F-8821/15 Drogaria Sao Paulo S/A; F-8857/15 Drogaria Farmaceutica Do
199. Encantado Ltda Epp; F-10183/15 Farmacia Shallon Da Ilha Ltda. **Relator (a): Fabiana**
200. **Sousa Pugliese:** CE-04/14 **Arquivamento do processo.**
201. **Aprovado por unanimidade pelo Plenário.** F-6696/15 Formedica Rio- Farmacia De
202. Manipulacao Ltda Me - **Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo**
203. **Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por**
204. **unanimidade de votos, proferir idêntico julgado:** F-8510/15 Farmacia Energia E Arte
205. Jacarepagua Ltda; F-10287/15 Drogarias Pacheco S/A. **F-8506/15 Drogarias Pacheco**
206. **S/A – Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos**
207. **processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade**
208. **de votos, proferir idêntico julgado:** F-8822/15 Gf Labor Comercio E Representação
209. Ltda; F-8863/15 Ligfarmá Drogaria Ltda Me; F-8939/15 Spdm - Associação Paulista P/
210. O Desenv Da Medicina Ltda; F-10189/15 Medical Health Comercio E Servicos Ltda –
211. Epp; F-10427/15 Instituto Dos Lagos – Rio. **Os processos a seguir foram Baixados**
212. **em Diligência:** F-9161/15 Municipio De Itaguai; F-10170/15 Drogaria Jardim Do Povo
213. Ltda. **Não houve relato no processo a seguir:** F-4506/15 Centro Municipal Saúde

RRB

7.



214. Jorge Saldanha B de Mello. Relator (a): José Roberto Lannes Abib: F-10172/15
 215. Farmacia Terra De Padre Miguel Ltda - Arquivamento do processo. Aprovado por
 216. unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o
 217. Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-
 218. 10191/15 Aspace-Rj-Associação Pacientes Cronicos Do Rj. F-8944/15 Spdm -
 219. Associação Paulista P/ O Desenv Da Medicina – Indeferimento da defesa. Aprovado
 220. por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o
 221. Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-9435/15
 222. Life Tech Hospitalar Ltda; F-10301/15 Farmacia Ponto Botafogo Ltda. Os processos a
 223. seguir foram Baixados em Diligência: F-8830/15 Bisturi Distribuidora De Material
 224. Hospitalar Ltda; F- 8875/15 Med Lix Com De Prod Cirurgicos Ltda Epp. Não houve
 225. relato nos processos a seguir: F-1435/14 Droga Life Ltda; F-1460/14 Hemocor Serv
 226. Hemod e Angiocar de Jacarepagua Ltda; F-26/15 Farmacia Estrela Feliz Ltda; F-738/15
 227. Vacine Ltda – Me; F-8022/15 Farmacia Nova Da Cidade De Deus Ltda; F-8086/15
 228. Farmacia Rineda Ltda Me; F-8515/15 Povao Farmacêutico Jacarepagua Ltda Me; F-
 229. 1863/15 Neves e Oliveira Drogaria Ltda; F-1867/15 Bio Vila Farmacia Com
 230. Manipu e Homeopatia Ltda; F-1869/15 Biodoses De Bm Farmacia Com
 231. Manipulação. Câmara Técnica Especializada 2: Relator (a): Carla Patrícia De
Morais e Coura: F-6057/15 Drogaria Preco Baixo De Surui Ltda - Arquivamento do
 232. processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados
 233. a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico
 234. julgado: F-8498/15 Homeopatia Leopoldinense Ltda; F-8818/15 Drogaria São Paulo
 235. S/A; F-8855/15 Drogaria Realifarma Ltda; F-10117/15 Rio Meier Com De Mat Odonto-
 236. Hospitalares Ltda; F-10181/15 Raia Drogasil S.A; F-10208/15 Artvend Rio Comercio E
 237. Serviços Ltda Epp. F-8056/15 Farmacia Nova Da Cidade De Deus Ltda -
 238. Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos
 239. relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos,
 240. proferir idêntico julgado: F-8934/15 Spdm Associacao Paulista Para O Desenv Da
 241. Medicina; F-10358/15 Farmacia Bom Preco De Higienopolis Ltda Me. O processo a
 242. seguir foi Baixado em Diligência: F-9156/15 Municipio De Itaguai. Não houve relato
 243. nos processos a seguir: F-5748/15 Drogaria Ventura Duarte De Iguaba Ltda.
Relator(a): Melissa Manna Marques: F-8551/15 Drogarias Pacheco S/A -
 244. Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos
 245. processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade
 246. de votos, proferir idêntico julgado: F-9442/15 Classe Rio Exp Log Tran E Ser Ltda; F-
 247. 10177/15 Drogaria Futura De Niteroi Ltda; F-10194/15 Drogaria Estrela Atual Da Vila
 248. Emil; F-10305/15 Drogaria Bairro Novo Valdariosa Ltda-Me; F-10349/15 Drogarias
 249. Pacheco S/A; F-6986/15 Farmacia Kaylane e Fatima Ltda; F-6684/15 Costa Rebelo
 250. Drogaria Ltda Me. F-8555/15 Drogarias Pacheco S/A - Indeferimento da defesa.
 251. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir,
 252. decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado:
 253. F-7702/15 Farmácia Beltrão Ltda; F-8658/15 Multi Dose Da Ilha Clinica De Vacinacao
 254. Ltda – Me F-8879/15 Farmacia Fernanda Pereira Ltda – Me; F-9115/15 Municipio De
 255. Carapebus. Os processos a seguir foram Baixados em Diligência: F-8266/15
 256. Municipio De Nova Friburgo; F-8833/15 Drogaria Uniao Do Barreto Ltda. Relator (a):
 257. Paulo Oracy da Rocha Azeredo: Não houve relato dos processos a seguir: F-
 258. 8025/15 Farmacia Sensacao De Jacarepagua Ltda Me; F-8036/15 Farmacia Brandao E
 259. Pimenta Ltda Me; F-8403/15 Municipio De Valenca; F-8491/15 Transportes Souza Araujo
 260. Ltda; F-8837/15 Drogaria Farma Dez De Cascadura Ltda; F-8930/15 Spdm-Associação
 261. Paulista Para Desenvolvimento Da M; F-9116/15 Municipio De Carapebus; F-9443/15
 262. Linde Gases Ltda; F-10178/15 Drogaria Pinheiro Guimaraes Ltda; F-10195/15 A C T
 263. Siqueira Drogaria Ltda. Câmara Técnica Especializada 3.Relator(a): Francisco
Claudio de Souza Melo: Não houve relato dos processos a seguir: F-2242/12 Ripinik
 264. Barra Comércio Ltda ME; F-2269/12 Drogaria Nacional Friburguense Ltda; F-2996/12

*RRB**7*



268. Santa Casa de Misericordia de Campos; F-3/13 Prefeitura Municipal de Petrópolis; F-
 269. 2382/15 Smdi - Serv Med de Diagnósticos e Image; F-2384/15 Município de Resende;
 270. F-2385/15 Cruz Vermelha Brasileira Filial de Barra Mansa RJ; F-2745/15 Farmácia
 271. Nossa Senhora das Graças Ltda.; F-5432/15 Futura Farmácia de Manipulação Ltda ME;
 272. F-5433/15 Farmácia Cris Ltda; F- 5434/15 Vita Sal Drogaria da Vila Rosali Ltda ME; F-
 273. 5437/15 Drogaria Pernambucana Ltda ME; F-5440/15 Drogaria Nova Enseada de
 274. Botafogo Ltda; F-5443/15 Machado e Fernandes Drogaria Ltda ME; F-5445/15 Farmácia
 274. MG Ltda ME; F-5569/15 Drogaria Vitoria A G Ltda ME; F-5627/15 Drogaria Simões do
 276. Botanico Ltda ME; F-5744/15 W Fernandes Drog Ltda; F-5745/15 T E C Duarte Drogaria
 277. Ltda; F-5746/15 Farmácia Nova Iguaba Ltda ME; F-5749/15 Drogaria F M Vieira Ltda
 278. ME; F-5750/15 Farmácia Nossa Senhora do Amparo de Tanguá Ltda; F-5751/15
 279. Drogaria Fermares de Tanguá Ltda ME; F-5756/15 Drogaria Nova Realengo Ltda ME; F-
 280. 7713/15 Drogaria Preferida Ltda; F-7718/15 Drogaria Sul De Alcantara Ltda; F-7719/15
 281. Drogaria Marcon 22 Ltda; F-7725/15 Akacia Farmacia De Manipulacao Ltda; F-7736/15
 282. Raia Drogasil As; F-7744/15 Ibiza Farmacia Ltda; F-7745/15 Espaco Da Saude
 283. Medicamento E Perfumaria Ltda; F-7746/15 Farmacia Camboinhas Ltda; F-7749/15
 284. Farmacia Valeria Ltda; F-7751/15 Drogaria Vaz Martins Ltda; F-7755/15 Agrijar
 285. Transportes E Logistica Ltda-Epp; F-8026/15 Farmacia Farmalarsen Ltda; F-8040/15
 286. Pronto Farma Farm Ltda Me; F-8048/15 Drogaria Santo Agostinho Ltda; F-8049/15
 287. Drogaria Santo Agostinho Ltda; F-8061/15 Farmacia Popular Do Brasil- P M Japeri; F-
 288. 8065/15 WI-Medfarma Drogaria E Perfumaria Ltda Me; F-8066/15 Drogaria Bairro Novo
 289. Valdariosa Ltda Me; F-8082/15 Farmacia Popular De Inhoaiba Ltda; F-8514/15 Drogaria
 290. Do Pechincha Do Rio Ltda – Epp; F-8829/15 Farmacia Princess Xxiii Ltda; F-8873/15
 291. Stephi Serv De Esterilizacao Ltda; F-8943/15 Spdm - Associação Paulista P/ O Desenv
 292. Da Medicina; F-9433/15 Rrm Rede Rio De Medicina Ltda; F-10171/15 Farmacia Central
 293. De Realengo Ltda; F-10190/15 Colina Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda-Me; F-
 294. 10293/15 Drogaria Mirage Ltda; F-12533/15 Dental Estilo Com Mat Equip Odonto.
Relator(a): Luiz Fernando Secioso Chiavegatto: Não houve relato dos processos a seguir: F-7755/14 Drogaria Imperial da Vila Ltda ME F-9490/14 Instituto Unir Saúde – UNIR; F-7979/14 PH4 Solução Farmácia de Manipulação Ltda ME; F- 20134/14 Drogaria Panorama De Jardim Primavera Ltda Me; F-29/15 Comercial Serrana Perf Ltda ME; F- 35/15 Farmácia do Trabalhador do Brasil Rio Ltda; F-41/15 C H Silva Farmácia e Drogaria ME; F-56/15 Farmácia Água Branca Ltda; F-60/15 Vitalis Farm C/Manip e Homeop Ltda; F-61/15 Farmácia Elizabet Ederli Ltda ME; F-228/15 Drogaria U S A Ltda ME; F-391/15 Acquaferma Manipulações Farmacêuticas Ltda; F-392/15 L C L da Conceição Farmácia ME; F-409/15 Drogarias Pacheco S/A; F-417/15 Drogarias Pacheco S/A; F-428/15 Silva & Marcondes Drogaria Ltda EPP; F-431/15 Drogarias Pacheco S/A; F-433/15 Drogarias Pacheco S/A; F-434/15 Drogarias Pacheco S/A; F-437/15 Drogarias Pacheco S/A; F-442/15 Drogarias Pacheco S/A; F- 6375/15 Renata Tereza Do N Teixeira Drogaria – Me; F-6985/15 Drogarias Pacheco S/A; F-7039/15 Comercio De Medicamentos Fatima Ltda-Me; F-7071/15 R Schenkel Farmacia; F-7100/15 Drogarias Pacheco S/A; F-7701/15 Drogaria Estrela De Niteroi Ltda; F-7726/15 Drogarias Pacheco S/A; F-7728/15 Marco & Ademildes Drogarias Ltda Me; F-7741/15 Drogatem190 Ltda; F- 7742/15 Drogaria Cm Niteroi Ltda; F-7756/15 Farmacia Do Povo De Costa Barros Ltda; F-8029/15 Drogaria Condado Ltda Epp; F-8041/15 Farmacia Admir Ltda; F-8046/15 Drogaria E Perfumaria Maria Das Neves Ltda; F-8047/15 Drogarias Pacheco S/A; F- 8128/15 M Marconi & Cia Ltda Me. **Tania Maria Lemos Mouço: Não houve relato dos processos a seguir:** F-5464/15 Expressa 92 Drog e Art Med Hosp Ltda; F-8055/15 A Sua Farmacia Freguesia Ltda – Epp; F-8495/15 Farmacia Mano Velho Ltda Me; F-8651/15 Estado Do Rio De Janeiro; F-8840/15 Drogaria Atrativa De Quintino Ltda; F-8932/15 Spdm Associacao Paulista Para O Desenv Da Medicina; F- 9117/15 Municipio De Carapebus; F-9447/15 A T Rodrigues Farmacia; F- 10179/15 Bangu Derm Farmacia De Manipulação Ltda; F-10206/15 Drogaria Bitten Ltda; F-10353/15 Formativa - Farmacia De Manipulacao Ltda – Me. 1.13

ARRIS

7.



322. **Processos para Distribuição ao Relator Designado: Relator(a): Carla Patricia De Moraes E Coura:** F-10161/15 Laboratorio Qualidade Ltda; F-10288/15 Licaste Comercio De Cosmeticos Ltda Me; F-10292/15 Drogarias Pacheco S/A; F-10295/15 Hapydias Drogaria Nacional Ltda; F-10341/15 Biofarma Nilopolis-Farmacia Manipulacao Ltda; F-10420/15 Instituto Dos Lagos - Rio; F-10685/15 Drogaria Nossa Senhora Do Engenho Ltda; F-10847/15 Associaçao Hospitalar De Sao Sebastiao Do Alto; F-10855/15 Drogarias Pacheco S/A; F-11061/15 Drogarias Pacheco S/A; F-11110/15 Municipio De Natividade; F-11494/15 Drogaria Super Nobre De Benfica Ltda; F-11500/15 House Med Produtos Farmaceuticos E Hospitalar Ltda; F-11501/15 Drogaria Nina Ltda; F-11618/15 Flora Curativa Pharmacia De Manipulação Ltda; F-11728/15 Farmacia Astoria Ltda; F-11900/15 Drogarias Pacheco S/A; F-12188/15 Drogaria Sensacao De Bras De Pina Ltda; F-12202/15 Farmacia Pro Saude Da Primavera Ltda; F-12394/15 Municipio De Rio Das Ostras; F-12525/15 Drogaria Suicas Ltda; F-12543/15 Farmacia Karim De Vista Alegre Ltda; F-12628/15 Drogaria Principal Parada Angelica Ltda; F-12716/15 Artderm Rio Farmacia De Manipulacao Ltda Me; F-12983/15 Drogaria Campaula Ltda. **Relator(a): Denise Costa Ribeiro:** F-10163/15 A P W Brito De Macae Ltda; F-10296/15 Hapydias Drogaria Nacional Ltda; F-10342/15 Drogaria Nova Vida De Honorio Ltda Me; F-10839/15 Drogaria Passeio Ltda Me; F-10853/15 Drogaria Bambina Ltda Epp; F-10856/15 Centro Cirurgia Plastica Botafogo Ltda; F-10859/15 Drogaria Drogamar De Macae Ltda; F-11063/15 Bisturi Distribuidora De Material Hospitalar Ltda; F-11496/15 Gigamed Comercial Cirurgico Ltda; F-11619/15 Betha Farmacia Manipulação Ortomolecular Ltda; F-11620/15 A G 2000 Drogaria Ltda Me; F-11698/15 W J T Medicamentos Ltda; F-11726/15 Farmacia Drogarex Ltda; F-11732/15 Drogaria Parque Fluminense Ltda; F-11735/15 Drogaria Central Do Sossego Ltda; F-12181/15 J.I. Bertuleza Ltda-Me; F-12203/15 Farmacia Edith Ltda; F-12214/15 Farmacia Trieste Ltda; F-12537/15 Homeopatia Natural Ltda; F-12623/15 Drogaria Desconto Maximo Eireli Me; F-12712/15 Drogaria Bio Farma Eireli Me; F-12973/15 Farmacia Marinho Brandao Ltda; F-12984/15 Drogaria Atracao De Nilopolis Ltda Me; F-7711/15 Medfort Produtos Hospitalares Ltda-Me; F-8828/15 Laboratorio Hadrion Ltda. **Relator(a): Fabiana Sousa Pugliese:** F-12023/14 Marinho Alves Dos Santos 58138617772; F-8811/15 Viva Rio; F-8842/15 Municipio De Nilopolis; F 8876/15 Drogarias Pacheco S/A; F-10198/15 Drogaria Vargem Pequena Ltda Me; F-10304/15 ALG De Mello Macae Me; F-10313/15 Farmacia Imperio Do Cachambi Ltda; F-10356/15 Drogaria Cipriano De Santa Rosa Ltda; F-10843/15 Drogarias Pacheco S/A; F-10854/15 Farmacia Mil Drogas Ltda; F-10914/15 Spdm Associacao Paulista Para O Desenv Da Medicina; F-10986/15 Expressdrog Drogaria Ltda; F-11067/15 Farmacia Vip 3 Ltda; F-11074/15 Drogaria Aichi Ltda Me; F-11505/15 Drogaria Kauai Ltda Epp; F-11610/15 Drogaria Alpha De Nilopolis Ltda Me; F-11722/15 Farmacia Ph De Manilha Ltda Epp; F-12183/15 Drogaria Td Primos Farma Ltda Me; F-12189/15 Drogaria Drogaetica Da Penha Ltda – Epp; F-12215/15 Tony E Mar Farmacia E Perfumaria Ltda Me; F-12538/15 Miliflora Farmacia Ltda Me; F-12624/15 Municipio De Duque De Caxias; F-12713/15 Drogaria M A Brito Ltda; F-12974/15 Drogaria Porto Novo Ltda. **Relator(a): Francisco Claudio de Souza Melo:** F-10169/15 Farmacia Vila Operaria De Nova Iguacu Ltdame; F-10291/15 Farmacia Formula Medicinal Ltda Me; F-10299/15 Farmacia Nova Modelo De Petropolis Ltda – Me; F-10343/15 Mansilla E Pereira Farmacia Manipulacao Ltda; F-10360/15 Medik New Distribuidora Medicamento Prod Hosp Ltda; F-10787/15 America Saude Drogaria Ltda; F-10828/15 Drogaria Brunisa Ltda; F-10857/15 Farmacia Ypiranga Ltda; F-10982/15 Garcia Botelho Drogaria Ltda; F-11065/15 Pharmactive Farmacia De Manipulação Ltda Me; F-11499/15 Drogaria Imediata Ltda; F-11599/15 Captar Cooper Coop De Trab De Mult Profissionais; F-11623/15 Farmacia Farma Fe De Nova Iguacu Ltda; F-11719/15 Farmacia Homeopatica Anastacia Ltda Me; F-11723/15 Drogaria Antero De Quental Ltda; F-11725/15 Tecnopharma Farmacia Manipulacao Ltda; F-12200/15 Pharmamed Farmacia De Manipulação Ltda; F-12208/15 Drogaria Central De Tres Rios Ltda; F-12533/15 Dental Estilo Com Mat Equip Odonto; F-12617/15 Farmacia Estrela Feliz Ltda;

RKB
7:



376. F-12633/15 Farmacia Pro Saude da Primavera Ltda; F-12634/15 Farmacia Matheus Da
 377. Figueira Ltda Me; F-12700/15 Minha Drogaria De Santa Eugenia Ltda Me; F-12869/15
 378. Drogaria Kadoch Ltda Epp. **Relator(a): José Roberto Lannes Abib:** F-5491/15 Gomes
 379. E Vieira Produtos Farmaceuticos Ltda Me; F-8070/15 Atual Farma Farmacia Ltda; F-
 380. 8946/15 Spdm Associacao Paulista Para O Desenv Da Medicina; F-10116/15 Yasmin E
 381. Nathaly Drogaria Ltda Me; F-10196/15 Marimar Drogaria Ltda; F-10307/15 Droganews
 382. Do Aeroporto Ltda; F-10344/15 Drogaria Larymar Ltda; F-10651/15 Raia Drogasil S.A;
 383. F-10844/15 Drogaria Fenix De Santa Cruz Ltda-Epp; F-10858/15 Drogaria S Joao De
 384. Macae Ltda Me; F-11068/15 Farmacia Kellver Ltda Me; F-11097/15 Drogarias Pacheco
 385. S/A; F-11503/15 Diag Rio Produtos Para Laboratorio Ltda Me; F-11624/15 Drogaria E
 386. Perfumaria Central De Nova Iguacu Ltda; F-11718/15 Drogaria Lider Da Fazenda Ltda;
 387. F-11739/15 Drogaria Gramapharma Ltda; F-12182/15 Drogaria Simoes Da Pavuna Ltda;
 388. F-12184/15 Farmacia Marcelle Ltda Epp; F-2218/15 Andre De Jesus Silva Me; F-
 389. 12222/15 Farmacia A R De Santa Luzia Ltda; F-12542/15 Farmacia Novo Progresso
 390. Ltda; F-12627/15 Farmacia Droga Nilma Ltda; F-12714/15 Drogaria Ridany Ltda; F-
 391. 12976/15 Drogaria E Perfumaria Shoppharma Ltda. **Relator(a): Luiz Fernando Secioso**
 392. **Chiavegatto:** F-5567/15 Drogaria Joelson Ltda; F-8067/15 M Marconi & Cia Ltda Me; F-
 393. 10113/15 A Siqueira Drogaria Me; F-10197/15 Drogas Luly Eireli; F-10308/15 J G Garcia
 394. Drogaria Ltda; F-10345/15 Drogarias Sao Paulo S/A; F-10833/15 Drogarias Pacheco
 395. S/A; F-10837/15 Drogaria Sao Paulo S/A; F-10863/15 Farmacia Millenium De Nilopolis
 396. Ltda; F-11059/15 Drogarias Pacheco S/A; F-11506/15 Drogaria Walman Ltda; F-
 397. 11606/15 Drogaria Nova Brogueth Eireli –Me; F-11625/15 Farmacia Vila Operaria De
 398. Nova Iguacu Ltdame; F-11717/15 Drogaria Carboni Ltda; F-11881/15 Drogarias Pacheco
 399. S/A; F-12711/15 Drogaria Nova Mage Eireli Me; F-12177/15 Farmacia Santa Luzia
 400. Itaborai Ltda; F-12178/15 Drogaria Tambau Ltda; F-12201/15 Drogaria Viva De Jardim
 401. Primavera Ltda; F-12220/15 Drogaria Porto Maravilha Ltda – Epp; F-12534/15 Drogaria
 402. Vitoriosa Ltda; F-12619/15 Marlifar - Farmacia E Perfumaria Ltda Me; F-12635/15
 403. Drogaria Esperanca Da Vila Ltda; F-12874/15 Farmacia Alvorada Ltda. **Relator(a):**
 404. **Melissa Manna Marques:** F-5468/15 Flora Farma Manipulação De Realengo Ltda; F-
 405. 5472/15 Drogaria Quinze De Jau Ltda Me; F-10185/15 Drogarias Pacheco S/A; F-
 406. 10199/15 Vargem Farmacos Farm De Man Ltda; F-10309/15 S M De Carvalho Farmacia
 407. Ltda – Me; F-10347/15 unicipio De Nilopolis; F-10650/15 Associação Hospit Armando
 408. Vidal; F-10711/15 Clinica Interplastica Ltda; F-10861/15 A.C. Cabral Drogaria Ltda- Epp;
 409. F-10983/15 Farmacia Piuma Ltda Me; F-11071/15 Farmacia E Perfumaria Bella Do Apolo
 410. Ltda Me; F-11508/15 Farmacia Arlete Ltda; F-11596/15 Drogarias Pacheco S/A; F-
 411. 11597/15 Drogarias Pacheco S/A; F-11711/15 Drogarias Pacheco S/A; F-11712/15
 412. Farmacia Central Do Sape 545 Ltda – Me; F-11885/15 Drogaria Providencial Primavera
 413. Ltda; F-11886/15 Farmacia Parque Eldorado Ltda Me; F-12192/15 Drogaria Principal Do
 414. Bicao Ltda Epp; F-12526/15 Drogaria Vida Nova De Itambi Ltda-Me; F-12613/15
 415. Farmacia Yann Ltda Me; F-12631/15 Farmacia Marvil Ltda; F-12693/15 Drogaria Matriz
 416. De São Goncalo Ltda; F-12717/15 J Da Silva Costa Drogaria Ltda Me. **Relator(a): Paulo**
 417. **Oracy da Rocha Azeredo:** F-5430/15 Drogaria Nova Orleans Do Rio Grande Ltda; F-
 418. 6073/15 Clinica Pediatrica Da Barra Ltda; F-8511/15 Drogaria Pedro Teles Ltda; F-
 419. 8848/15 Drogaria Jovem Da Piedade Ltda; F-8880/15 Drogaria Rex Band Gen Vip Ltda
 420. Me; F-10204/15 Deberson Dos Santos Ferreira Me; F-10310/15 Drogaria Predileta Ltda;
 421. F-10355/15 Farmacia Flor Lotus Da 18 Do Forte Ltda; F-10714/15 Hospital Lar Interlink
 422. Ltda; F-10786/15 Drogaria Central Sul De Queimados Ltda; F-10985/15 Cr Farma Ltda
 423. Me; F-11072/15 Farmacia De Manipulação Ortomolecular Ltda Me; F-11509/15 Drogaria
 424. Mw De Olinda Ltda –Me; F-11609/15 Acg Drogaria Eireli-Epp; F-11614/15 C B Gabriel
 425. Comercio E Servicos Me; F-11707/15 Sp Dist De Vacinas E Medic Ltda; F-11716/15
 426. Drogaria Real Jupiter Comercio Ltda; F-12175/15 Drogaria Dias Ferreira Ltda; F-
 427. 12198/15 Farmacia Turfe Ltda; F-12532/15 Farmacia Ulrich Ltda; F-12615/15 Drogaria
 428. Dezoito De Julho Ltda; F-12632/15 Farmacia Paulo Vitor Da Figueira Ltda; F-12696/15
 429. Casa Na Rocha Drogaria De Piabetá Ltda; F-12718/15 Fh Farm De Manipulacao E



430. Homeopatia Ltda. **Relator(a): Tania Maria Lemos Mouço:** F-8513/15 Avmed Produtos
 431. Hospitalares Ltda Me; F-10209/15 Farmacia Farta Do Meier Ltda; F-10306/15 Coelho E
 432. Barcelos Farmacia Ltda-Me; F-10312/15 Dermafito Farmacia Manipulaçao E
 433. Homeopatia Ltda; F-10359/15 Drogaria Real De Higienopolis Ltda; F-10838/15 Drogarias
 434. Vicenzo Ltda; F-10848/15 Assoc H S Joao Sta Maria Madalena; F-11070/15 Advanced
 435. Farma Ltda – Me; F-11075/15 Drogaria Farma 101 Ltda; F-11497/15 Farmacia
 436. Farmacelem Ltda; F-11502/15 Rj Comercio De Medic E Perf Ltda Me; F-11613/15 Dias
 437. E Cordeiro Com De Mat Hosp Lt; F-11730/15 Drogaria M J Amorim Ltda; F-11734/15
 438. Drogaria Grupo Forte Ltda Me; F-11737/15 Farma 1000 Ltda; F-11894/15 Municipio De
 439. Varre-Sai; F-12176/15 Drogaria E Perfumaria Nogueira E Gabilon Ltda Me; F-12180/15
 440. Drogaria Rodofarma Ltda; F-12211/15 Farmacia Family Farma Ltda; F-12535/15
 441. Farmacia Astoria De Copacabana Ltda; F-12621/15 Farmacia Santo Antonio De Pore
 442. Ltda; F-12708/15 Farmacia Popular Do Brasil -Pm Mage; F-12729/15 Farmacia Rapida
 443. De Bonsucesso Ltda; F-12971/15 Drogaria Boassu Ltda. Dra. Tania Mouço solicita a
 444. palavra e faz algumas observações sobre o que foi falado por Dra. Ana Paula Queiroz
 445. com relação a reprovações de contas. Ela informa que os anos de 2009, 2010, e 2011
 446. foram aprovados com ressalvas e os anos de 2011 e 2012 foram reprovadas, mas não
 447. definitivamente, sem haver assim condenação, e com encaminhamento a uma tomada
 448. de conta especial que permitirá ser feito uma ampla defesa com acesso a todos os
 449. documentos e direito a opinar. **2. – Informações da Diretoria:** O presidente informa que
 450. a próxima Reunião Plenária será transferida do dia 21 de setembro para o dia 28, pois
 451. todos os diretores não poderão estar presentes, e sugere que seja feito uma Plenária
 452. extraordinária para julgamento de processos fiscais atrasados. Nada mais havendo para
 453. tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às
 454. 17:30h (dezessete horas e trinta minutos). Do que, para constar, eu, Robson Roney
 455. Bernardo, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e
 456. aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, trinta de
 457. setembro de dois mil e quinze. *****
 458. ****

459.

460.

461.

462.

463.

RLB
Robson Roney Bernardo
Tesoureiro

464.

465.

466.

467.

468.

469.

MVRA
Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente